



# Município de Sorocaba



24 de setembro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.561

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 73, de 24 de setembro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.379/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	42.480/2019	A	03	LAIS BIANCA CAMPOS DE SOUZA BRUNA KEROLYN CAMPOS DE SOUZA LUAN PEDRO DOS SANTOS
2	SEI 7162/2024	C	10	ALEX DONIZETI DA COSTA
3	25.229/2013	D	6	LUIS CLAUDIO TIMOTEO DE GOUVEA
4	13.032/2010	D	25	MASSILEIDE RODRIGUES FELIX DE FREITAS IVAN ANTONIO DE FREITAS
5	13.015/2010	D	32	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA ENEDINO BONFIM DE SOUZA
6	11.963/2014 903/2004 37.075/2017	E	21	CRISTIANE RODRIGUES DOMINGUES ROMERO
7	13.045/2010	F	10	RONALDO WOPP MARIA ODETE DOS SANTOS
8	13.057/2010 20.797/2015	F	28	GERLANIA MARIA DA SILVA LINO MARTINS JOSE CARLOS MARTINS
9	28.969/2013	G	7	TEREZA FERREIRA
10	42.485/2019	G	12	ROSANGELA DE FATIMA DIAS ROSA REGINALDO PIRES DA ROSA
11	23.844/2013	G	14	LUIZ BENEDITO RIBEIRO
12	21.609/2022	G	15	REJANE DE SOUSA LIMA CRISTIANO BARROS DE LIMA
13	12.381/2010	G	22	MARIA JOSE DO NASCIMENTO JOSE BATISTA MARQUES

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação

e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### Resolução SEHAB nº 74, de 24 de setembro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Parque Vitória Régia II, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 30.902/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	16.983/2010 3.979/2004	80	25	MARIA DE LOURDES SILVA BARROS
2	15.818/2023	81	23	VERONICA APARECIDA ROMAO DA COSTA
3	14.262/2023	81	24	CLAUDIO ROMAO DA COSTA FRANCISCA DA SILVA COSTA
4	4.042/2004	81	33	VALDIRA DE CAMPOS
5	16.960/2010 3.975/2004	81	46	CRISTIANE AUGUSTO DE OLIVEIRA
6	16.968/2010 4.099/2004	83	14	REGINA APARECIDA CAMARGO
7	16.948/2010	84	06	SILMARA PERES NAVARRO
8	16.985/2010 4.562/2004	84	15	FABIANA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA DELEI VIEIRA DA SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone (15) 3212-7287 ou (15) 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 75, de 24 de setembro de 2024.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado(a) a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Gualberto Moreira, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 14.180/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2.932/2013	N	06	JAQUELINES DE OLIVEIRA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o(a) interessado(a) poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone (15) 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 76, de 24 de setembro de 2024.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

lecionados nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras III, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 15.404/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	3.401/2004	I	02	RENATA APARECIDA DE CARVALHO MARCOS VICENTE PEREIRA CARDOSO

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 77, de 24 de setembro de 2024.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Abatiá I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.373/2013.

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**PREFEITO**  
RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**  
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Lucas Pedrozo

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**

Bruno Santana (interinamente)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**

Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)**

Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**

Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**

Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**

Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**

Luiz Carlos Siqueira Franchim

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Leda Diniz Silva Machado (cumulativamente)

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Sérgio David Rosumek Barreto

**SEHAB****Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	26.880/2021	B	34	JOSE AUGUSTO GONCALVES LIMA MARCIO VENICIO LIMA DE FREITAS MARCUS VINICIUS DE FREITAS LIMA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiarria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 78, de 24 de setembro de 2024.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado(a) a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Aparecidinha, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 23.051/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	17.138/2017	B	04	ALICE ROSA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o(a) interessado(a) poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiarria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**SERPO****Secretaria de Serviços Públicos e Obras****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do Disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, prestados ao município de Sorocaba pela empresa A3 Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ 42.830.465/0001-10, sem cobertura contratual no período de 27/06/2024 a 31/07/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 707/2023.

Romeia Gomes Campestrini

Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do Disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, prestados ao município de Sorocaba pela empresa A3 Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ 42.830.465/0001-10, sem cobertura contratual no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 707/2023.

Romeia Gomes Campestrini

Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios

**SECID****Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (25/09/2024)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

**COLEGIADO**

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Regimento Interno do CMDCA;
3. Apresentação do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa;
4. Assuntos Diversos.

\*Das 14h00 às 15h00 reunião das comissões\*

Mariângela Rodrigues Gallo

Presidente do CMDCA - Sorocaba

**SEGOV****Secretaria de Governo****SUSPENSÃO DO TERMO DE CASSAÇÃO**

Fica o Termo de Cassação referente a Adoção nº 003/2024 estabelecido com a empresa BLUE MEDIA MARKETING LTDA, SUSPENSO, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 12.494/2022 por aceite do recurso apresentado pela empresa, permanecendo as condições previstas no Edital de Chamamento Público Adote Sorocaba nº 01/2023, assim como a inclusão de novo serviço como compensação do atraso nos prazos estabelecidos, referente ao Processo Administrativo nº 2023/21091.

Comunique-se.

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

Fernando Marques da Silva Filho - Secretário de Governo

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## URBES

## Trânsito e Transporte

## Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal


Outubro de 2024

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Sr. Anderson Manrique de Freitas, Dra. Juliana de Souza e Dr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, a se reunirem ordinariamente, no dia 04 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião da sede da URBES, localizada à Rua Chile, 401, Vila Barcelona, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Examinar a situação das contas da empresa referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2024, incluindo Caixa, Inventário, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável, inclusive em fim de mandato nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) Outros assuntos pertinentes à Reunião do Conselho Fiscal, observando sempre as atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 20 de setembro de 2024.



**Sergio David Rosumek Barreto**  
Diretor Presidente da URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Chile, 401 - Vila Barcelona - CEP 18025-280 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3519-3100.  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

## SES

## Secretaria da Saúde

## DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 149, paragrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o termo de ajuste, PA nº 6384/2024, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a APAE Associação Pais e Amigos dos Exp. de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 01/02/2024 a 22/04/2024, no valor de R\$ 129.181,82 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Claudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

## Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 5209/2024

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de medicina nuclear "in vivo"

Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000046-1-8

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000048-1-2

2-Processo nº. 786/2024

Fundação São Paulo

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - agência transfusional

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000221-1-0

3-Processo nº. 9743/2023

Macer Droguistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000363-1-5

4-Processo nº. 1440/2023

L. M. Caramanti & Cia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700, Sala 01 e 02, Vila Augusta, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000025-1-8

5-Processo nº. 22769/2022

Farmácia Terapêutica Jm Ltda ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 631, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000244-1-4

6-Processo nº. 10796/2024

Angioendo Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Washington Luiz, 310, Sala 78 Bloco White, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002516-1-5

7-Processo nº. 10797/2024

Angiomast Serviços Médicos S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Washington Luiz, 310, Pavmto 7 Bloco White Sala 76 e 77, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002517-1-2

8-Processo nº. 8635/2023

Medsystem Equipamentos Médicos Ltda

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças

Rua Joana Maria Pereira, 128, Vila Adélia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000007-1-0

9-Processo nº. 8972/2023

Drogaria São Paulo S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Independência, 4911, Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000500-1-6

10-Processo nº. 8990/2023

Catalent Brasil Ltda

Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

Avenida Jerome Case, 1277, Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-212-000001-1-6

11-Processo nº. 8971/2023

Clarios Energy Solutions Brasil Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínicas e serviços de medicina do trabalho

Avenida Independência, 2757, Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002037-1-8

12-Processo nº. 8989/2023

Casa de Repouso Santa Rita Ltda

Instituições de longa permanência para idosos

Rua Francisco Ferreira Leão, 240, Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/10/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000040-1-4

13-Processo nº. 9729/2023

Casabella Comércio e Serviços Ltda - EPP

Controle de Pragas Urbanas

Rua José Sanches, 30, Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-812-000001-1-6

14-Processo nº. 9184/2023

Notre Dame Intermedica Saúde S.A.

Laboratórios clínicos - Posto de Coleta Laboratorial

Avenida Ipanema, 540, Anexo Salão A e B, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001057-1-6

15-Processo nº. 9185/2023

Instituto de Medicina Nascimento Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Barão de Tatuí, 1200, Sala 03, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002461-1-5

16-Processo nº. 9195/2023

Climeso - Clínicas Médicas Sorocaba Ltda

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - análises clínicas e patologia clínica / tipo III

Rua Salvador Corrêa, 280, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000135-1-0

17-Processo nº. 9723/2023

**SES****Secretaria da Saúde**

Drogaria Nossa Senhora de Lourdes Sorocaba Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Venezuela, 358, Vila Barcelona, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/01/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000187-1-6  
18-Processo nº. 9715/2023  
Secretaria de Estado da Saúde  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de medicina nuclear "in vivo"  
Rua Guaicurus, 411, Vila Leão, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/09/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000994-1-4  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 11/09/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000996-1-9  
19-Processo nº. 9201/2023  
Cincotto & Drigo Assessoria e Consultoria em Saúde Empresarial S/S Ltda  
Laboratórios clínicos - posto de coleta laboratorial  
Rua Capitão Manoel Januário, 84, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/09/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000978-1-0  
20-Processo nº. 9200/2023  
Cincotto & Drigo Assessoria e Consultoria em Saúde Empresarial S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínicas e serviços de medicina do trabalho  
Rua Capitão Manoel Januário, 84, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/09/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002405-1-6  
21-Processo nº. 9738/2023  
Cecília Cazzaniga Bruni  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Aclimação, 106, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/09/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001661-1-1  
22-Processo nº. 9198/2023  
J.I.M. Gestão Odontológica Ltda  
Atividade odontológica - clínica odontológico tipo I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525, Sala 54 e 55, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002408-1-8  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 20/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002409-1-5  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 20/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002410-1-6  
23-Processo nº. 9196/2023  
Joel Augusto Rufino  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínicas e serviços de medicina do trabalho  
Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 433, Sala 01, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/06/2027  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001770-1-6  
24-Processo nº. 9716/2023  
Secretaria de Estado da Saúde  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - unidade de apoio e terapia - SADT  
Rua Guaicurus, 411, Vila Leão, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/09/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001742-1-1  
25-Processo nº. 9739/2023  
Fernanda Miguel Murad Rodrigues  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua José Jorge Nardi de Souza, 23, Sala 01, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/11/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001887-1-9  
26-Processo nº. 8336/2023  
Cláudia de Almeida Vieira  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Sala 15, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002396-1-5  
27-Processo nº. 8598/2023  
Toyota Boshoku do Brasil Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínicas e serviços de medicina do trabalho  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 1650, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/05/2027  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002191-1-8  
28-Processo nº. 8296/2023  
Secretaria de Estado da Saúde  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviços de ressonância magnética  
Rodovia Raposo Tavares, S/N, Km 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000328-1-6  
29-Processo nº. 8335/2023

Clínica Médica Dra. Mariel Moreno Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I  
Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 62, Sala 34 Torre Black, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002385-1-1  
30-Processo nº. 17469/2023  
Patrícia Andréa Miguel Jardini da Costa  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, 4º Andar Sala 42, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/03/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000338-1-2  
31-Processo nº. 9737/2023  
Notre Dame Intermedica Saúde S.A.  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - hospital geral  
Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/12/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000197-1-2  
32-Processo nº. 13718/2024  
Nathalia Maria Ferraz Corazza Barros Haddad  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525, Sala 116 117 118, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002506-1-9  
33-Processo nº. 23959/2023  
Drogaria Devito Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Santos Dumont, 701, Sala 03, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/08/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000310-1-1  
34-Processo nº. 18796/2023  
Drogaria e Perfumaria do Distrital Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Benedito Galdino de Barros, 300, Box D5 e 6 Ala 1, Vila Fiori, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000147-1-0  
35-Processo nº. 30938/2023  
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Avenida Elias Maluf, 2560, Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/08/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000152-1-0  
36-Processo nº. 21596/2023  
Sapore S.A.  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, 200 M, Km 10 Anexo Restaurante, Iporanga, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000285-1-7  
37-Processo nº. 9745/2023  
Márcia Maria Ortega  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado  
Rua Bernardo Guimarães, 105, Sala 508, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001750-1-3  
38-Processo nº. 30940/2023  
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Avenida Elias Maluf, 2560, Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/08/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000151-1-3  
39-Processo nº. 4892/2024  
Clínica Médica Mariana Freire Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I  
Rua Octaviano Gozzano, 325, Sala 85, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/08/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002684-1-0  
40-Processo nº. 419/2024  
Uni-medula: Transplante de Medula Ossea Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I  
Avenida Presidente Kennedy, 223, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/05/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001641-1-9  
41-Processo nº. 26026/2023  
Cristiane Gentile Villalba  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Professor Toledo, 224, Sala 01, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000353-1-9  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 29/04/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000354-1-6  
42-Processo nº. 7066/2024

**SES****Secretaria da Saúde**

Gislene Gomes de Oliveira

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Francisco Ferreira Leão, 339, Sala 01, Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001698-1-1

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 22/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001699-1-9

43-Processo nº. 22623/2023

Primer Laboratório de Desenvolvimento e Fabricação de Suplemento Alimentar Ltda

Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Rua Anuar Dequech, 710, Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000161-1-0

44-Processo nº. 5212/2024

Tânia Regina Silva Farias

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - consultório isolado

Rua Riachuelo, 460, 6º Andar Sala 601, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002343-1-1

45-Processo nº. 29088/2023

Ação Fisioterapia/Reabilitação Ltda

Atividades de fisioterapia - centro/núcleo de reabilitação física

Rua Caracas, 418, Sala 1, Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-865-000394-1-1

46-Processo nº. 28560/2023

Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Curae S/S Ltda

Atividades de fisioterapia - centro / núcleo de reabilitação física

Rua Antônio Soares Leitão, 84, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-865-000006-1-2

47-Processo nº. 9099/2024

Rosarina Miyuki Morita

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Comendador Oetterer, 1109, Sala 02, Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000466-1-2

48-Processo nº. 423/2024

Clínica de Oncologia Sorocaba Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Barão de Tatuí, 1455, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/07/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000165-1-9

49-Processo nº. 29106/2023

Thiago Luiz de Carvalho Ferraz

Atividades veterinárias - dispensário de medicamentos (uso veterinário)

Rua Paes de Linhares, 1452, Vila Fiori, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000061-1-4

50-Processo nº. 25374/2023

Mariana Moron Dal Pian Flores

Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I

Rua Saldanha da Gama, 82, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002304-1-3

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002305-1-0

51-Processo nº. 26027/2023

Halbert Villalba

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Professor Toledo, 224, Sala 02, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002544-1-0

52-Processo nº. 5463/2024

Secretaria de Estado da Saúde

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácia

Rodovia Raposo Tavares, S/N, KM 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000311-1-9

53-Processo nº. 9741/2023

Macer Droguitas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 3831, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000029-1-7

54-Processo nº. 15047/2023

Filipe Adolfo Pássaro

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Doutor Artur Bernardes, 822, Sala 01, Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000160-1-2

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000161-1-0

55-Processo nº. 9740/2023

Caramanti &amp; Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 2005, Box 07 Tauste Supermercados, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000567-1-5

56-Processo nº. 15046/2023

Érica Alves Pistori Pássaro

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Doutor Artur Bernardes, 822, Sala 02, Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000162-1-7

57-Processo nº. 9177/2023

Clóvis Bertoluci de Moraes

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado

Rua Sarutaiá, 209, Sala 01, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001202-1-9

58-Processo nº. 29523/2023

Michelli Antunes Aleixo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 5698, Anexo 1, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000692-1-3

59-Processo nº. 30939/2023

Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Avenida Elias Maluf, 2560, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000162-1-7

60-Processo nº. 7089/2024

Clínica José Bauer Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Antônio Carlos Comitre, 1296, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002740-1-1

61-Processo nº. 25358/2023

Clínica Geriátrica Residencial Ltda

Clínicas e residências geriátricas - assistência ao idoso

Avenida de São Francisco, 190, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000017-1-6

62-Processo nº. 8058/2020

Descmed Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Rua Sebastião Pires Pinto, 121, Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000034-1-7

63-Processo nº. 29073/2023

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - agência transfusional

Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/02/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000234-1-8

64-Processo nº. 1489/2024

Maria Cristina Lippel

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Professor Toledo, 626, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000197-1-2

65-Processo nº. 26054/2023

L. M. Caramanti &amp; Cia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rodovia João Leme dos Santos, 103700, Sala 1, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000582-1-1

66-Processo nº. 3527/2024

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Antônio Carlos de Barros Bruni, 223, Lote 16 e 17 Quadra A, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000123-1-9

67-Processo nº. 17216/2021

Air Liquide Brasil Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Pedro Pery Moreira, 114, Lote Gleba/A-3, Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2025

**SES****Secretaria da Saúde**

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000100-1-4  
68-Processo nº. 10798/2024  
Ame Clínica de Saúde Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatório tipo I  
Rua Coronel José de Barros, 44, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001805-1-3  
69-Processo nº. 10709/2023  
EC Brand Comércio, Importação e Exportação de Vestuário Ltda  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Rua Padre José Carlos Simões, 160, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/10/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000127-1-8  
70-Processo nº. 23564/2023  
Dental Qualis Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Santa Maria, 221, Sala 210, Vila Hortêncica, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/12/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002520-1-8  
71-Processo nº. 5239/2024  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de terapia antineoplásica  
Rua Antônia Dias Petri, 135, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/03/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000153-1-8  
72-Processo nº. 12651/2018  
Cícero Gualberto Vita  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado  
Rua Padre Luiz, 17, 10º Andar Sala 107 E 108, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/12/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001775-1-2  
73-Processo nº. 14559/2023  
Bioscience Diagnósticos Ltda  
Laboratórios clínicos  
Rua Leopoldo Machado, 183, Sala 01, Centro, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento  
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.  
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.  
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção  
74-Processo nº. 15076/2023  
Fisiotrat Clínica de Fisioterapia Ltda - ME  
Atividades de fisioterapia - centro de reabilitação física  
Avenida Itavuvu, 818, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
INDEFERIDO  
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-865-000215-1-2  
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção  
75-Processo nº. 6258/2021  
Malva Indústria e Comércio de Produtos Domissanitários Eireli  
Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
Rua Camila Hadade, 110, Jardim Santa Rosa, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
INDEFERIDO  
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-206-000033-1-0  
76-Processo nº. 1475/2024  
Bela Morada Casa de Repouso Ltda  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Frei Galvão, 420, Vila Santana, Sorocaba-SP  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11979  
Recurso INDEFERIDO  
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção  
77-Processo nº. 25426/2017  
Acco Science Farmacêutica Ltda EPP  
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano  
Avenida Ipanema, 4320, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO  
78-Processo nº. 27833/2023  
Colsan - Associação Beneficente de Coleta de Sangue  
Serviços de hemoterapia - agência transfusional  
Rodovia Raposo Tavares, S/N, KM 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/01/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001004-1-2  
79-Processo nº. 9187/2023

Claudinei de Oliveira Jacob Drogaria  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua João Mustafá, 288, Sala Salão 02 Lote 01 B, Éden, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
INDEFERIDO  
80-Processo nº. 32723/2023  
Luiz Ferraz de Sampaio Neto  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/Unidade ambulatório tipo I  
Rua Brigadeiro Tobias, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/05/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002604-1-0  
Em 23/09/24  
Rubens Tadeu Domingues  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
Elaine Cristina da Silva Ferreira  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:  
1-Processo nº. 28462/2021  
BMA Medicina e Segurança do Trabalho Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Doutor Arthur Gomes, 109 - Centro, Sorocaba-SP  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.335-23  
Deferido em 11/08/2023  
2-Processo nº. 3552205.404.00014071/2024-13  
Black Pub Sorocaba Alimentos Ltda  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Atanázio Soares, 3147 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 20727  
Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.  
3-Processo nº. 3552205.404.00014064/2024-11  
Black Pub Sorocaba Alimentos Ltda  
Rua Atanázio Soares, 3147 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 20728  
Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.  
4-Processo nº. 3552205.404.00014078/2024-35  
50.112.888 Anderson de Oliveira Pinto  
Tabacaria  
Rua Padre Madureira, 86 - Térreo Comércio - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 21057 de 12/09/2024  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4752  
Termo de Interdição de Produto nº 4370  
Interdição de Produto (s)  
5-Processo nº. 3552205.404.00013235/2024-95  
48.193.654 Renato Leite Neto  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Bernardo Medeiros, 194, Casa 01 - Parque Esmeralda, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19350 de 09/09/2024  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4751  
Termo de Interdição de Produto nº 3996  
Interdição de Produto (s)  
6-Processo nº. 24298/2023  
Max Baratíssimo Ipanema Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Avenida Ipanema, 2020- GALPAO1 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 18875  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11926  
Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL  
7-Processo nº. 22164/2023  
Pane Grano Santo Indústria de Panificação Ltda  
Moagem de trigo e fabricação de derivados  
Rua Ary Annunciato, 450 - Jardim Atílio Silvano, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19249  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11890  
Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL  
8-Processo nº. 29082/2023  
Grupo Fartura de Hortifrut S.A.  
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 1135 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19624  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11997 de 25/03/2024/2024  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.  
9-Processo nº. 27227/2023

SES

Secretaria da Saúde

Reinaldo Chicarolli Martins Supermercados Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Rua Salvador Pereira de Camargo, 767 - Éden, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19752  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11992 de 20/03/2024  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.  
10-Processo nº. 3552205.404.00014675/2024-60  
Serv Saúde Santo Antonio Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Aparecida, 535 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 20848 de 16/09/2024  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4711  
Termo de Interdição de Produto nº 4312  
Interdição de Produto (s)  
11-Processo nº. 3552205.404.00014672/2024-26  
Macer Droguistas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 2600, Salão 3 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 20632 de 14/09/2024  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto e Equipamento nº 4344  
Termo de Interdição de Produto e Equipamento nº 3537  
Interdição de Produto (s)  
12-Processo nº. 28916/2023  
Felipe Peres de Godoy  
Tabacaria  
Rua Professor Genésio Machado, 64 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19623 de 23/10/2024  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4401  
Termo de desinterdição de produto nº 3611  
Termo de desinterdição de produto nº 3609  
Termo de desinterdição de produto nº 3669  
Termo de desinterdição de produto nº 3670  
Termo de desinterdição de produto nº 3671  
Desinterdição de Produto(s)  
13-Processo nº. 15273/2024  
Fernanda Dias Ribeiro  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 333, Sala 03 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 20827 de 29/05/2024  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4205  
Termo de desinterdição de produto nº 3759  
Desinterdição de Produto(s)  
14-Processo nº. 1449/2024  
Nykolas Vinícius Praela  
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Rua Jorge Occol, 405 - Jardim Flamboyant, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19766  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12138 de 23/07/2024  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.  
Em 24/09/24  
Rubens Tadeu Domingues  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
Elaine Cristina da Silva Ferreira  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**

**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia  
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo nº 3552205.404.00000061/2024-09

Interessado: MILTON DIAS GROXCO

Endereço da Infração: Rua Romeu Antônio Caruso, 238, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº 0316 de 10 de Setembro de 2024, apresentado em 13 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o AIP nº 0316/214.

02 – Processo nº 3552205.404.00003442/2024-31

Interessado: MAYARA DELL OMO BENEDITO.

Endereço da Infração: Rua Santa Tereza, nº 46 Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº 0315 de 10 de Setembro de 2024, apresentado em 12 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o AIP nº 0315/214.

03 – Processo nº 3552205.404.00014769/2024-39

Interessado: VALDIRA MARIA MENDES

Endereço da Infração: Rua Guarda Civil, nº 505, Vila Barão, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.964 de 19 de Setembro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Intimação DZ, nº 331/24

Interessado: ULISSES JOSÉ DA SILVA.

Endereço da Infração: Alameda dos Cravos, nº 422, Jardim Simus, Sorocaba- SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 331 de 28 de Setembro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – Intimação DZ, nº 332/24

Interessado: BARSÍ EMPR. E PARTICIPAÇÕES.

Endereço da Infração: Rua Mirta Leda Vieira da Cunha, nº 95, Jardim Residencial Vivendas do Lago II, Lote A2/A3-1, Loteamento nº 255340, Sorocaba- SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 332 de 23 de Setembro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, nº 333/24

Interessado: LM AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Antônio Aparecido Ferraz, nº 475, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 03 (três) dias o exposto na Intimação DZ nº 333 de 23 de Setembro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Intimação DZ, nº 334/24

Interessado: JOÃO MARIA PINTO.

Endereço da Infração: Rua Maria Fátima de Moraes Galli, nº 115, Jardim Wanel Ville Ivel, Sorocaba- SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 03 (três) dias o exposto na Intimação DZ nº 334 de 23 de Setembro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – Intimação DZ, nº 335/24

Interessado: JOSÉ MILTON CARMAN MELO.

Endereço da Infração: Rua Nicolau Elias Tibechereny, nº 137, Central Parque Sorocaba, Sorocaba- SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 03 (três) dias o exposto na Intimação DZ nº 335 de 23 de Setembro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – Processo nº 3552205.404.00015040/2024-80

Interessado: VALTER CAETANO DE PAULA MARIA MENDES

Endereço da Infração: Rua Auad Moisés, nº 181, Jardim São Carlos, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.997 de 23 de Setembro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SEDU

Secretaria da Educação

**HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 01 E LOTE 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS N.º 04/2024, PARA O IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO MUNICIPAL.**

O Secretário da Educação (cumulativamente), nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto n.º 22.664/2017, ratifica a homologação do resultado final da fase de seleção e declara HOMOLOGADO o Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, para os Lotes 01 e 02, conforme informações contidas nos autos do Processo Administrativo n.º 9432-6/2024.

Sorocaba, 24 de setembro de 2024

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação (cumulativamente)

**SEQUAV****Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida****JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/2024

O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 17 de setembro de 2024, conforme segue:  
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Processo nº 015/2024/TJD - 19:15hs

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2024.

Jogo (B/19): NOVA ESPERANÇA X TORRES/DÁLMATAS

Data: 08/09/2024 - 10h30 (Campo Santa Terezinha)

Denunciado: NOVA ESPERANÇA

Incurso no art. 66 do CJDMS

Processo nº 001/2024/CD - 19h30mim.

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2024.

Jogo (B/19): NOVA ESPERANÇA X TORRES/DALMATAS

Data: 08/09/2024 - 10h30 (Campo Santa Terezinha)

EDUARDO LUÍS COLONE

Presidente, NOVA ESPERANÇA

Incurso no art. 64 e 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, pelo acolhimento do pedido, tendo como os fundamentos discorridos, Julgam Procedentes os pedidos do Procurador Desportivo Municipal, para a aplicação das tipificações do artigo 64 e 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS, com a suspensão preventiva por mais 30 (trinta) dias do Presidente da equipe denunciada, senhor Eduardo Luís Colone, que terá início ao término da suspensão preventiva de 30 (trinta) dias iniciada no dia 01/09/2024, ficando o mesmo impedido Exercer função, atividade, direito ou autoridade, de que foi suspenso por decisão da Justiça Desportiva. Assim como, a perda de 3 (três) pontos para a equipe denunciada, com o placar favorável de 1x0 para a equipe adversária, no campeonato ora corrente, com fundamento no artigo 54 - A perda de pontos importa na desconsideração do resultado da partida, prova ou similar em benefício do adversário, pelo placar mínimo da modalidade esportiva ou outro que venha a ser estabelecido pelo Regulamento do evento com fundamento no artigo 66 do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de setembro de 2024.

Luis Carlos da Silva - Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende - Diretor-Geral da Justiça Desportiva

especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV - DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
2	ANDERSON RAMOS GERALDO	282.XXX.568-19
3	VITOR RAFAEL OLIVEIRA ALVES	805.XXX.695-72

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR

Diretor Geral

**EDITAL RH Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024  
CONVOCAÇÃO - CARGO CONTADOR I**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Contador I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 02/10/2024

HORÁRIO: 10:20h

LOCAL: Auditório do centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Júlio, 255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV - DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
2	ALEX DE OLIVEIRA PEQUENO	302.XXX.768-00
3	EVA MARILINA BLANCO ROBLEDO	330.XXX.578-99

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****EDITAL RH Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024  
CONVOCAÇÃO - CARGO PROCURADOR**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Procurador, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 02/10/2024

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: Auditório do centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Júlio, 255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em

SEJ

Secretaria Jurídica



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria Jurídica  
Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar

### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Tem o presente a finalidade de lhe dar conhecimento dos termos da denúncia oferecida nos autos do Processo Administrativo nº 2023/006.767-0, cuja cópia está disponível, em envelope lacrado, a ser retirada junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Secretaria Jurídica – 3º andar do Paço Municipal – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba - SP.

Outrossim, serve o presente para notificá-lo (a) que, a partir da publicação presente mandado de citação por edital, dará início ao prazo de 05 (cinco) dias para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 176, §2º da Lei Municipal nº 3.800/1991, a ser elaborada mediante advogado devidamente constituído para este fim.

Informo, ainda, que a defesa prévia poderá ser protocolada junto ao setor de protocolo da SEJ no terceiro andar do Paço Municipal – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba - SP.

Sorocaba-SP, 24 de setembro de 2024.

  
Dr. Marcelo Tadeu Athayde

Julgador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

À Sra. SUELEN CRISTINA GOMES RAIMUNDO  
Secretaria da Saúde

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s83/2024 CPL Nº.182/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s83/2024, CPL nº. 182/2024 destinada ao SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUN. PROF. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA -SEDU. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 01/10/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/k78b>, <https://abre.ai/k78c> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 24 de setembro de 2024 Rafaela Vieira Antunes- Seção de Compras Diretas.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024 - CPL Nº. 32/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 e 04 - CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 (Nome fantasia:\*\*\*), LOTE 02 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0004-91 (Nome fantasia:\*\*\*), LOTES 03, 07 e 08 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.847.630/0001-10 (Nome fantasia: SOMA/SP), LOTES 05 e 06 - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 49.228.695/0001-52 (Nome fantasia: LUMAR), LOTE 09 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 56.081.482/0001-06 (Nome fantasia:\*\*\*), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 066/2024 PE Nº 133/2024 CPL Nº 355/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA SUPORTE DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2024 – CPL nº 355/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de Setembro de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

### PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 067/2024 PE Nº 134/2024 – CPL Nº 356/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – REDE (FB/NDC) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2024 – CPL nº 356/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024. Taís Pereira Eid – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024 - CPL Nº. 212/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS PARA ATENDIMENTO DA REDE. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 horas do dia 08/10/2024 e a Abertura da Fase de Lances será dia 08/10/2024 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de setembro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024 - CPL Nº. 314/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP. A abertura será dia 17/10/2024 às 09h00, no Palácio dos Tropeiros, na Sala de Licitações no andar térreo. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de Setembro de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

### DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1997 / 013.925-9	GERALDO FERREIRA ALVES	GERALDO FERREIRA ALVES

Sorocaba, 24/09/2024.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH

Secretaria de  
Recursos Humanos

### Sorocaba, 24 de setembro de 2024 CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). STIVE ANDRIU EUGENIO BATISTA, matrícula 549550, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional  
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI  
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.334, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 10.591.493,93 (dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais, e noventa e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
9	31.01.00	3.1.90.11.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 954.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
11	31.01.00	3.1.90.16.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 133.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
12	31.01.00	3.1.90.94.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
13	31.01.00	3.1.91.13.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
42	32.01.00	3.1.90.11.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
43	32.01.00	3.1.90.13.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 82.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
45	32.01.00	3.1.90.94.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 28.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8 244 4004 2019	1	1100000	R\$ 2.452.493,93
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
47	32.01.00	3.1.91.13.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 362.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
49	15.01.00	3.1.90.11.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 306.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
54	15.01.00	3.1.90.94.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
55	15.01.00	3.1.91.13.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 3.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
56	33.01.00	3.1.90.11.00	26 453 5003 2019	1	1100000	R\$ 472.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
67	37.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 218.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
68	37.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 49.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
69	37.01.00	3.1.90.94.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
70	37.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 302.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
114	04.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 190.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
117	04.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 309.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
118	04.01.00	3.1.90.94.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 145.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
121	09.01.00	3.1.90.13.00	4 122 5001 2019	1	1100000	R\$ 31.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
122	09.01.00	3.1.90.16.00	4 122 5001 2019	1	1100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
125	21.01.00	3.1.90.11.00	24 131 7006 2019	1	1100000	R\$ 628.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
126	21.01.00	3.1.90.13.00	24 131 7006 2019	1	1100000	R\$ 35.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
128	21.01.00	3.1.91.13.00	24 131 7006 2019	1	1100000	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
137	02.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7007 2019	1	1100000	R\$ 98.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
138	02.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7007 2019	1	1100000	R\$ 34.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1412	37.01.00	3.1.90.16.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 202.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2242	02.01.00	3.1.90.94.00	4 122 7007 2019	1	1100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6154	15.01.00	3.1.90.13.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 38.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6566	35.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7011 2019	1	1100000	R\$ 723.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6571	36.01.00	3.1.90.11.00	4 122 6004 2019	1	1100000	R\$ 286.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6572	36.01.00	3.1.90.13.00	4 122 6004 2019	1	1100000	R\$ 49.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6573	36.01.00	3.1.90.16.00	4 122 6004 2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6575	36.01.00	3.1.91.13.00	4 122 6004 2019	1	1100000	R\$ 111.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
7591	31.01.00	3.1.90.07.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
7592	32.01.00	3.1.90.07.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
						R\$ 10.591.493,93

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3583	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	1	1000187	R\$ 10.591.493,93
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
ANULAÇÃO						R\$ 10.591.493,93

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

# DECRETOS

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.333, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
543	08.01.00	3.3.50.39.00	8   244   4004   2176	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
548	08.01.00	3.3.50.39.00	8   244   4004   2178	1	1100000	R\$ 1.100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
4982	08.01.00	3.3.90.36.00	8   244   4004   2181	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
7450	08.01.00	3.3.90.48.00	8   244   4004   2181	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
ANULAÇÃO						R\$ 2.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 2 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.335, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 47.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 47.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 47.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 47.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.336, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 110.757,64 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
583	22.01.00	4.4.90.52.00	4   122   7004   2019	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
584	22.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7004   2019	1	1100000	R\$ 97.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2508	06.03.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2075	1	1100000	R\$ 5.757,64
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
5111	06.03.00	3.3.90.33.00	4   122   7002   2075	1	1100000	R\$ 5.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 110.757,64

# DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
292	22.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7004   2137	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
481	06.03.00	4.4.90.51.00	15   451   5004   2067	1	1000205	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL						
1329	06.03.00	4.4.90.51.00	15   451   5004   1036	1	1000204	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
1330	06.03.00	4.4.90.51.00	15   451   5004   1036	1	1000205	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
1548	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2211	1	1000205	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
1549	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2211	1	1000204	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
3625	06.02.00	4.4.90.51.00	15   451   5006   1036	1	1000054	R\$ 1.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
4330	06.02.00	4.4.90.39.00	15   451   5006   2211	1	1000054	R\$ 1.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MOBILIDADE TOTAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
5021	06.03.00	4.4.90.52.00	15   451   5004   2211	1	1100000	R\$ 757,64
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
5148	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2211	1	1100000	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
6531	06.03.00	4.4.90.51.00	4   122   7002   2075	1	1100000	R\$ 1.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
6532	06.02.00	4.4.90.52.00	15   451   5006   2211	1	1000054	R\$ 1.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIDADE TOTAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
ANULAÇÃO						R\$ 110.757,64

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

DECRETO Nº 29.337, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 252.687,38 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e trinta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7452	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	5	3700000	R\$ 249.362,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
7487	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	5	3700000	R\$ 3.324,54
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 252.687,38

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – Fonte 05 – Grupo Assist. Financ. Complementar.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.338, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
24	27.01.00	4.4.90.51.00	19   122   6003   2138	5	1000004	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PARQUE TECNOLÓGICO 4.0 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
25	27.01.00	4.4.90.52.00	19   122   6003   2138	02	1000005	R\$ 50.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PARQUE TECNOLÓGICO 4.0 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.050.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicações – Fonte 05 – Convênio Finep - Fonte 02 - SDE Laboratório de Metrologia.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

## DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1551	32.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 260.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2573	32.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	32.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4977	32.01.00	3.3.67.83.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FN - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6592	32.01.00	3.3.90.47.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 160.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
ANULAÇÃO						R\$ 300.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa

DECRETO Nº 29.342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 27.252.363,56 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais, e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1086	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000204	R\$ 18.176.123,92
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1118	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000205	R\$ 3.979.001,26
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1316	06.03.00	4.4.90.39.00	15 451 5004 2210	7	1000204	R\$ 1.844.874,82
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1551	32.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 1.186.991,38
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1552	32.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2032	1	1100000	R\$ 233.434,38
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - COLETA SELETIVA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1555	32.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2034	1	1100000	R\$ 1.017.073,72
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO DE ATERROS MUNICIPAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5133	06.03.00	4.4.90.61.00	15 451 5004 1034	1	1000204	R\$ 814.864,08
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – CADI - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - DESENVOLVE SOROCABA - DESAPROPRIAÇÕES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 27.252.363,56

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	32.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 1.915.405,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	32.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 522.094,47
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1615	06.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1036	7	1000054	R\$ 24.000.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7493	06.02.00	4.4.90.61.00	15 451 5006 1034	1	1000205	R\$ 814.864,08
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES						
ANULAÇÃO						R\$ 27.252.363,56

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO  
Chefe da Procuradoria Administrativa

# DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.347, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 95.877,27 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais, e vinte e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 52.158,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 15.408,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3650	18.01.00	4.4.90.52.00	10 304 1001 2110	1	3030000	R\$ 28.310,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 95.877,27

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 94.877,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 95.877,27

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

História de Vida: Pessoa extremamente alegre, cheia de vida, ela era muito querida e requisitada por todos, muito sensível, amorosa e cheia de vida.

Aracy perdeu a mãe com apenas 15 anos, isso foi muito impactante em sua vida, era caçula de 06 irmãos, mas quando sua irmã mais velha começou a trabalhar no teatro, ela logo seguiu seus passos e iniciou seu trabalho como atriz também, fizeram muitas turnês com o teatro do circo ao redor do país. Ficou viúva muito cedo com um casal de filhos, decidindo então encerrar sua carreira para cuidar deles, de volta para sua cidade natal, ao aconchego da família onde conheceu seu segundo esposo Harley com o qual teve duas filhas, em meados de 1973 mudou se com toda a família para Leme S.P., mas em 1985 já estava de volta a Sorocaba.

Aracy sempre teve um espírito muito jovem, além de seu tempo, nutria muitas amizades principalmente de jovens, pois ela cativava a todos com suas histórias do teatro e do circo e com seu pensamento sempre além de sua época, ela viveu intensamente até seus 88 anos onde veio a falecer da forma que pediu para ser levada até Deus no hospital após se despedir dos que mais amava, quando seu coraçãozinho finalmente deu sua última batida. Nos deixou muita saudade, mas também muitas recordações alegres COM SUA HISTÓRIA DE VIDA.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**

# LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00010713/2024-13)

LEI Nº 13.072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a denominação de "Aracy de Arruda Angrizani", a uma via pública do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 201/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Aracy de Arruda Angrizani", a Rua Pampulha Residencial JD/R06, com início na rua Vaneilsa Pereira de Brito Silva e término na Rua José Roberto Ercolin, localizada no loteamento Jardim Pampulha nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.